

	PROCEDIMENTO		Nº: PR-SI-007	
	CLIENTE: -		FOLHA: 1 de 6	
	OBRA: CORPORATIVO		CONTRATO:	
	SITE: -		-	
	TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA			

RESP.: ALEX PELIÇÃO DA SILVA	FUNÇÃO: DIRETOR	RUBRICA: -
------------------------------	-----------------	------------


ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS									
00	Emissão Inicial.									
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">EXECUÇÃO</th> <th style="width: 33%;">VERIFICAÇÃO</th> <th style="width: 33%;">APROVAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"> Rogério Alves Garcia Engº Coordenador QSSMA Palmont Montagem Industrial Ltda. </td> <td style="text-align: center;"> Alex Pelição da Silva Diretor Palmont Montagem Industrial Ltda. </td> <td style="text-align: center;"> Alex Pelição da Silva Diretor Palmont Montagem Industrial Ltda. </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Data: 11/10/2016</td> <td style="text-align: center;">Data: 11/10/2016</td> <td style="text-align: center;">Data: 11/10/2016</td> </tr> </tbody> </table>	EXECUÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Rogério Alves Garcia Engº Coordenador QSSMA Palmont Montagem Industrial Ltda.	Alex Pelição da Silva Diretor Palmont Montagem Industrial Ltda.	Alex Pelição da Silva Diretor Palmont Montagem Industrial Ltda.	Data: 11/10/2016	Data: 11/10/2016	Data: 11/10/2016
EXECUÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO								
Rogério Alves Garcia Engº Coordenador QSSMA Palmont Montagem Industrial Ltda.	Alex Pelição da Silva Diretor Palmont Montagem Industrial Ltda.	Alex Pelição da Silva Diretor Palmont Montagem Industrial Ltda.								
Data: 11/10/2016	Data: 11/10/2016	Data: 11/10/2016								

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05
DATA	10/08/2016					
PROJETO	-					
EXECUÇÃO	Rogério Garcia					
VERIFICAÇÃO	Alex Pelição					
APROVAÇÃO	Alex Pelição					

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PALMONT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PERTENCENTE A PALMONT.

	PROCEDIMENTO	Nº	PR-SI-007	REV.	00
	CORPORATIVO			FOLHA	2 de 6
	TÍTULO:	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		CONTRATO:	-

ÍNDICE:

1. OBJETIVO.....	03
2. REFERÊNCIA.....	03
3. ÁREA DE APLICAÇÃO.....	03
4. DEFINIÇÕES.....	03
5. RESPONSABILIDADES.....	03
6. DESCRIÇÃO.....	04
7. ANEXOS.....	05

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PALMONT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PERTENCENTE A PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

	PROCEDIMENTO	Nº	PR-SI-007	REV. 00
	CORPORATIVO			FOLHA 3 de 6
	TÍTULO:	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		CONTRATO: -

1 OBJETIVO

Definir a empresa que queremos ser, os valores que regemos, orientamos e as condutas éticas que esperamos de nossos colaboradores.

2 REFERÊNCIA

Artigo 149 – Cód. Penal – Decreto Lei nº 2.848/1940;

Lei nº 12.250, 09 de fevereiro de 2006;

Lei nº 12.846, 01 de agosto de 2013;

Lei nº 7.716, 05 de janeiro de 1989.

3 ÁREA DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos em todas as dependências e processos da Empresa.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

Análogo – parecido; semelhante ou se parece com.

5 RESPONSABILIDADES


5.1 ALTA DIREÇÃO

Promover a divulgação do código de conduta e ética da empresa;

Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;

Defender os interesses da PALMONT em qualquer assunto a respeito da empresa;

Divulgar este código de conduta e ética para todos os colaboradores da empresa evidenciando através do “PR-RH-001-A02 – Treinamentos”. Deve ser realizada essa divulgação por obra.

	PROCEDIMENTO	Nº	PR-SI-007	REV.	00
	CORPORATIVO			FOLHA	4 de 6
	TÍTULO:	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		CONTRATO:	-

5.2 COLABORADORES

Atender e multiplicar a metodologia do código de conduta e ética da empresa;
 Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
 Defender os interesses da PALMONT em qualquer assunto a respeito da empresa.

6 DESCRIÇÕES

6.1 TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO E INFANTIL

No Brasil, admite-se o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima se dá aos 18 anos.

O trabalho a partir dos 14 anos é permitido somente na condição de aprendiz.


É considerado trabalho análogo ao escravo todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para qual ele não se ofereceu de espontânea vontade.

A Palmont obtendo o conhecimento quanto a este tipo de trabalho, de imediato comunicaremos os órgãos de competência.

Nota: A Palmont é totalmente contra o trabalho escravo e infantil.

6.2 ASSÉDIO MORAL

A PALMONT é contra a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções entre seus colaboradores; independentemente do cargo ou função.

	PROCEDIMENTO	Nº	PR-SI-007	REV. 00
	CORPORATIVO			FOLHA 5 de 6
	TÍTULO:	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		CONTRATO: -

6.3 CORRUPÇÃO

A Palmont condena qualquer tipo de corrupção em suas relações com clientes, concorrentes, fornecedores e colaboradores. É contra o ato ou efeito de se corromper, oferecer algo para obter vantagem em negociata onde se favorece uma pessoa e se prejudica outra.

6.4 DISCRIMINAÇÃO

6.4.1 Discriminação Racial

A PALMONT é contra qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o defeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública.


6.4.2 Discriminação por gênero

A Palmont condena qualquer tipo de discriminação por gênero. Qualquer comportamento preconceituoso que discrimina, tanto o homem como a mulher, baseado tão somente no sexo.

6.5 CONCORRÊNCIA

Jamais denegrir a imagem de nossos concorrentes, independentemente da causa ou circunstância;

Realizar todo final de contrato a pesquisa de satisfação junto aos nossos clientes, solicitando uma avaliação comparativa de nossa prestação de serviço com a da concorrência.

	PROCEDIMENTO	Nº	PR-SI-007	REV. 00
	CORPORATIVO			FOLHA 6 de 6
	TÍTULO:	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA		CONTRATO: -

6.6 CANAL DE DENÚNCIAS

Para qualquer tipo de denúncia a ser informado para PALMONT, enviar para denuncia@palmont.com.br ou no site guia “Fale Conosco” no campo “Canal de Denúncia”, preencher devidamente e nos enviar.

7 ANEXOS

N/A.

Documentos Citados

PR-RH-001-A02 – Treinamentos.